



TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 175/2020
Processo nº 5987/2020
Registro de Preços nº 130/2019

Termo de compromisso que entre si fazem de um lado o Município de Conceição da Barra e de outro a empresa **UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP**, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim exposto nas cláusulas que o integram.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a Empresa **UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 02.610.455/0001-54**, com sede Rua: Paraíso, Nº5, Bairro: Marcílio Dias II, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 por seu representante legal, Sr. Ueslei Muniz da Silva, Empresário, inscrito no CPF: 083.241.597-97 e na Carteira de Identidade nº 1.420.179-ES ajustam o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº 23/2019, Processo Administrativo nº 5987/2020** aquisição por **menor preço**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520/05 e Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1 - DO OBJETO

1.1. - O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, através do registro de preços**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme descrições contidas no Anexo I, parte integrante deste instrumento.

1.2. O CONTRATADO se compromete a fornecer a CONTRATANTE os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019**, de conformidade com as necessidades da CONTRATANTE de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.

1.3. O CONTRATADO efetuará entrega dos produtos, conforme descrito no Termo de referência, nos locais solicitados, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município de Conceição da Barra. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.



1.6. Este registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará o fornecedor a multa estabelecida no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019** para **Registro de Preços**.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, **a cada de 90 dias** a partir desta data, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.

1.10. O CONTRATADO fica obrigado a informar o Município de Conceição da Barra, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro 2020** a contar da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

3.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ **119.467,12 (Cento e Dezenove Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos)**, no qual se inclui todo o tributo incidente bem como, transportes e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação abaixo bem como dotação específica do exercício vigente no ano.

20.04.00 – Secretaria Munic. de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

20.04.20 – Gestão da Sec. de Infraestrutura, Transportes.

Classificação Funcional: 15.122.0014.1.0017

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.42, 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.26, 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.21.

Recurso 1.001.0000.

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado conforme descrito no termo de referência, mediante a apresentação da nota fiscal e deverá ser atestado pela Secretaria requerente em conformidade com as exigências do EDITAL.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O CONTRATADO, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019** para **Registro de Preços**, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO PREÇO

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019** para **Registro de Preços**.

8. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1 – A fiscalização da entrega dos materiais será feita pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Srº Edson Rocha Rezende, a fim de



cumprir, rigorosamente, os prazos e condições do presente edital, proposta e as disposições do contrato.

8.2 – A fiscalização referida no subitem anterior não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita entrega dos materiais.

8.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.4 – É direito de a fiscalização recusar quaisquer materiais, quando entender que os mesmos ou que os materiais empregados não sejam os especificados, ou, ainda, quando entender que a execução esta irregular.

9. REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES:

9.1 - O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na lei 10.520/02 e 8666/93, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes do edital de licitação.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outro documento que o complementa, e nas propostas apresentadas serão aplicadas as seguintes penalidades e sanções, alternadas ou acumulativas, previstas nesta cláusula;

a) Multa de 1% (Um por cento) por dia de atraso, limitada a 15% (Quinze por cento) do valor global do contrato, pela não entrega dos materiais nos prazos estabelecidos ou retardamento na entrega do equipamento objeto da locação, podendo, ainda, a PMCB rescindir o contrato e convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecimento do material, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$

Onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = Número de dias em atraso

b) Para os efeitos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, fica estabelecida a multa cominatória de até 15% (Quinze por cento) do valor global do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas, pelo contratado no presente instrumento e/ou da proposta apresentada;

c) Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a PMCB pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 19.1.1. do Edital. A sanção de “declaração de inidoneidade” é da competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11. DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses arroladas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Contrato Nº 175/2020 Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS


12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Comarca de Conceição da Barra -ES para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, em 24 de Agosto de 2020.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante


UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP
CNPJ-MF sob o nº 02.610.455/0001-54
Contratado


José Peres de Araújo
Subprocurador Municipal
Matrícula nº 083/2020

Fiscal do Contrato: Edson Rocha Rezende
Matrícula: 10467
Telefone: 27 9.9901-2681
E-mail: infraestrutura.pmcba@gmail.com
Cargo/Função: Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO I

Descrição dos Materiais:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
02	1.07.01.0068-1	UND	Fox Lux		0,000	50,0000	7,0000	350,00
Trena de aço com trava 5m x 19mm - Vonder/Lufkin ou equivalente								
03	1.07.01.0073-8	UND	São Romão		0,000	10,0000	12,0000	120,00
Torquesa 12'								
04	1.07.01.0077-0	UND	Kala		0,000	40,0000	7,5000	300,00
DISCO DE CORTE DIAMANTADO 105MM - ALTA PERFORMANCE DIAM. 105MM								
10	1.10.01.0018-8	UND	Gerdau		0,000	50,0000	19,0000	950,00
VERGALHAO CA 50 A DIAM 5/16" - VARA COM 12M								
14	1.10.01.0023-4	KG	Belgo		0,000	20,0000	7,2000	144,00
Arame recozido n.º 18 Arame; recozido; numero 18 bwg; com diametro de 1,24 mm ou de 1,25 mm								
16	1.10.01.0031-5	PC	Trevo		0,000	10,0000	30,9000	309,00
Chapa de madeirite resinado fenolico 2,20 x 1,10 x 10mm								
22	1.10.01.0053-6	UND	Tigre		0,000	25,0000	1,4000	35,00
PINCEL N° 04" Pincel cabo curto - cor amarela, cerdas cor preta tam. 4"								
26	1.10.01.0077-3	M²	Incopisos		0,000	140,0000	12,8000	1.792,00
Piso ceramico esmaltado PEI -5 tam. 41X41/50X50 cm classe A - cor a combinar								
32	1.10.01.0170-2	PC	Planalto		0,000	130,0000	130,0000	7.800,00
Porta externa de almofada em madeira de lei 80 x 210cm								
33	1.10.01.0171-0	PC	Planalto		0,000	40,0000	128,0000	5.120,00
PORTA DE MADEIRA DE LEI Porta externa de almofada em madeira de lei 70 x 210cm								
36	1.10.01.0256-3	UND	Max		0,000	05,0000	8,0900	40,45
Aplicador de silicone (pistola)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
43	1.10.01.0417-5	UND	Lider		0,000	70,0000	55,0000	3.850,00
Porta lisa de pinus 1ª linha, interna, chapeada, 80 x 210cm								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
47	1.10.01.0461-2	M³	MCL		0,000	0,8900	95,0000	84,55
BRITA N° 3								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
59	1.10.01.0640-2	UND	Fortlev		0,000	20,0000	2,4900	49,80
JOELHO PVC 90° ESGOTO SERIE NORMAL DIAM.100 MM								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
60	1.10.01.0642-9	UND	Fortlev		0,000	30,0000	1,2900	38,70
JOELHO PVC 90° ESGOTO SERIE NORMAL DIAM. 50 MM								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
64	1.10.01.0697-6	UND	Tigre		0,000	80,0000	1,1900	95,20
PINCEL N° 3/4" Pincel cabo curto - cor amarela, cerdas cor preta tam. 3/4"								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
80	1.10.01.0779-4	MIL	Ferrari		0,000	02,0000	425,0000	850,00
LAJOTÃO CERAMICO 8 FUROS - 39 X 19 X 9CM								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
83	1.10.01.0792-1	PC	Thompson		0,000	25,0000	2,9900	74,75
LAMINA DE SERRA STARRET RS 1218								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
87	1.10.01.0795-6	UND	Bellenus		0,000	250,0000	0,1500	37,50
BUCHA PLASTICA S-8 C/ PARAFUSO DE FENDA								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
88	1.10.01.0796-4	UND	Bellenus		0,000	250,0000	0,3100	77,50
Bucha plástica S-10 c/ parafuso de fenda NYLON N° 10MM (S10) COM PARAFUSO FENDA DE 6,1 X65MM.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
95	1.10.01.0806-5	LT	Gekar		0,000	50,0000	27,0000	1.350,00
TINTA PVA LÁTEX 3,6 LTS - EXTERNA Tinta PVA Látex 3,6 lts 1ª linha, fosco aveludade, externa, rendimento nao inferior a 70m2 em reboco, cores do catalogo, Ref. Suvinil, Coral ou Sherwin-Williams.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
92	1.10.01.0801-4	PC	Pado		0,000	15,0000	8,5000	127,50
Cadeado, Material Latão Maciço, Material Haste Aço Inoxidável, Cor Amarela, Altura 50 Mm, Largura 25 Mm.								

Contrato N° 175/2020 Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
96	1.10.01.0807-3	LT	Elit Super		0,000	138,0000	125,0000	17.250,00

TINTA ACRILICA PREMIUN 18LTS.

Tinta acrilico premium 18lts 1 linhas, acabamento semi-brilho, externa, rendimento nao inferior a 200 a 380m2 em reboco, cores do catalogo. Ref. Suvinil, Coral ou Sherwin-Williams.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
99	1.10.01.0811-1	PC	Tigre		0,000	350,0000	0,4900	171,50

LIXA MASSA A257 - GR 80

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
101	1.10.01.0813-8	PC	Tigre		0,000	55,0000	1,3000	71,50

PINCEL Nº 2"

Pincel cabo curto - cor amarela, cerdas cor preta tam. 2"

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
103	1.10.01.0815-4	UND	Confibra		0,000	05,0000	30,0000	150,00

TELHA DE FIBROCIMENTO TAM. 213X110X6MM

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
104	1.10.01.0816-2	UND	Confibra		0,000	105,0000	13,0000	1.365,00

TELHA DE FIBROCIMENTO TAM. 2,44X0,50X4MM

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
106	1.10.01.0819-7	UND	São Roque		0,000	900,0000	2,8000	2.520,00

Cumeeira para telhas colonial para telha cerâmica, comprimento de 41cm, rendimento de 3 telhas/m

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
109	1.10.01.0826-0	JG	H.S Madeira		0,000	188,0000	18,0000	3.384,00

JOGO DE ALISAR 5CM MADEIRA DE LEI.
PARAJU OU EQUIVALENTE.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
112	1.10.01.0830-8	PC	Fortlev		0,000	50,0000	35,0000	1.750,00

TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL DIÂM. 100 MM - 1ª LINHA

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
132	1.10.01.0852-9	PC	Fortlev		0,000	35,0000	3,5000	122,50

LUVA DE REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO SERIE NORMAL 100 X 50MM

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
135	1.10.01.0855-3	PC	Fortlev		0,000	20,0000	6,5000	130,00

TE ESGOTO SERIE NORMAL 100 X 100MM

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
139	1.10.01.0859-6	UND	Fortlev		0,000	20,0000	0,2400	4,80

PLUG 1/2 ROSQUEÁVEL

Contrato Nº 175/2020 Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
140	1.10.01.0860-0	UND	Fortlev		0,000	20,0000	0,4000	8,00

PLUG 3/4 ROSQUEÁVEL

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
151	1.10.01.0873-1	UND	Blukit		0,000	05,0000	28,0000	140,00

REPARO PARA VALVULA DESCARGA MODELO DOCOL

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
165	1.10.01.0930-4	PC	Fortlev		0,000	25,0000	0,3100	7,75

Niple PVC 20mm

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
166	1.10.01.0931-2	PC	Fortlev		0,000	25,0000	0,4000	10,00

Niple PVC 25mm

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
170	1.10.01.0941-0	M ²	Oliveira		0,000	150,0000	21,8000	3.270,00

LAJE TRELIÇADA

LAJE TRELIÇADA, ALTURA 8 CM, BARRAS DE AÇO SUPERIOR 6,3MM, INFERIOR 4,2MM E DIAGONAL 4,2MM, INCLUSIVE LAJOTAS DE ENCHIMENTO, SOBRECARGA DE 150KGF/M².

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
176	1.10.01.0950-9	UND	Garra		0,000	20,0000	33,0000	660,00

RÉGUA DE ALUMÍNIO P/ PEDREIRO REFORÇADA 875G 3 METROS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
178	1.10.01.0954-1	PC	Tenace		0,000	05,0000	20,0000	100,00

MARRETA OITAVADA CABO EM FIBRA 2KG

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
182	1.10.01.0963-0	UND	Guepar		0,000	43,0000	45,0000	1.935,00

LONA LEVE 4 X 5

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
184	1.10.01.0967-3	M ²	Guarra		0,000	1.120,0000	11,8000	13.216,00

FORRO PLÁSTICO PVC 9MM X 20CM DE LARGURA

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
192	1.10.01.1000-0	LT	Gekar		0,000	75,0000	35,0000	2.625,00

Tinta zarcão 3,6 l para ferro
lata contendo 3,6 litros

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
203	1.10.01.1057-4	UND	Max		0,000	50,0000	11,9600	598,00

Vassoura metalica 22 dentes com cabo 1,20m.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
204	1.10.01.1059-0	UND	Thompson		0,000	05,0000	18,0000	90,00

Tesoura para grama 12"

Contrato N° 175/2020 Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
206	1.10.01.1061-2	MT	Plasbonh		0,000	250,0000	0,9000	225,00

Mangueira de nível transparente diam. 3/8"

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
215	1.10.01.1070-1	UND	Globo		0,000	35,0000	2,3000	80,50

Corante - bisnaga com 50 ml cores diversas

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
217	1.10.01.1078-7	UND	MGM		0,000	25,0000	26,0000	650,00

FECHADURA EXTERNA Em inox polido, maçaneta reta mod. 4600/70 Aliança ou similar.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
220	1.10.01.1082-5	UND	Tigre		0,000	225,0000	0,4500	101,25

Lixa para madeira Gr. 80

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
221	1.10.01.1083-3	UND	Tigre		0,000	225,0000	0,4500	101,25

Lixa para madeira Gr.120

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
222	1.10.01.1092-2	UND	Fiori		0,000	10,0000	168,0000	1.680,00

Mictório de parede em louça branca, lateral

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
225	1.10.01.1162-7	PC	Bellenus		0,000	925,0000	0,3500	323,75

Parafuso de vedação para telhado 5/1"x 110cm c/ arruela conica e arruela de borracha.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
227	1.10.01.1164-3	PC	Tramontina		0,000	50,0000	18,1000	905,00

Pá bico redondo com cabo

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
229	1.10.01.1166-0	MT	Plasbonh		0,000	250,0000	1,8000	450,00

Mangueira de jardim extra flex diam. 1/2" cor azul

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
239	1.10.01.1177-5	PC	Tigre		0,000	1.000,0000	0,4500	450,00

Lixa massa A-257 Gr 150

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
243	1.10.01.1181-3	PC	Trevo		0,000	10,0000	34,9900	349,90

COMPENSADO MADEIRA - chapa em compen-
sado 2,44m x 1,22m , espessura 10mm

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
244	1.10.01.1185-6	UND	ADS		0,000	100,0000	65,0000	6.500,00

Porta lisa semi-oca com lamina de angelim pedra 80 x 210cm

Contrato N° 175/2020 Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
248	1.10.01.1189-9	RL	Trapp		0,000	50,0000	15,0000	750,00
Fio de nylon para roçadeira 2,00mm x 50m								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
254	1.10.01.1197-0	UND	Lider		0,000	123,0000	60,0000	7.380,00
Porta lisa de pinus 1ª linha, interna, chapeada, 100 x 210cm								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
255	1.10.01.1198-8	UND	Lider		0,000	100,0000	55,0000	5.500,00
Porta lisa de pinus 1ª linha, interna, chapeada, 70 x 210cm								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
284	1.10.03.0003-9	SC	Argalit		0,000	34,0000	7,2800	247,52
Argamassa cimentcola quartzolit Interna AC-I emb. 20Kg								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
293	1.16.01.0167-9	PC	Andaluz		0,000	100,0000	1,0000	100,00
Abraçadeira tipo COPO para cano 3/4"								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
296	1.16.01.0230-6	UND	Pluzie		0,000	220,0000	5,0000	1.100,00
INTERRUPTOR 2 TECLAS DE EMBUTIR 2X4 COM PLACA COR BRANCA								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
302	1.16.01.0422-8	PC	Tramontina		0,000	05,0000	1,9900	9,95
PINO MONOFÁSICO PARA TOMADA								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
306	1.16.01.0428-7	UND	Pluzie		0,000	210,0000	4,4900	942,90
CONJUNTO DE TOMADA C/INTERRUPTOR SIMPLES C/ ESPELHO 2X4 EMBUTIR COR BRANCA								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
311	1.16.01.0460-0	PC	Andaluz		0,000	10,0000	19,5500	195,50
Caixa termoplasticas para medidor de energia padrão EDP-Escelsa, conjunto MONOFASICO								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
317	1.16.01.0469-4	RL	Fox Lux		0,000	10,0000	12,0000	120,00
Fita isolante aut fusão 16 LB 19 x 20m								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
318	1.16.01.0472-4	PC	ECP		0,000	15,0000	48,0000	720,00
Luminaria completa 2 x 40W branca, Ref. Tashibra Multi-uso ou equivalente								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
323	1.16.01.0491-0	PC	Andaluz		0,000	30,0000	1,5000	45,00
Curva PVC 90° para eletroduto 1"								

Contrato Nº 175/2020 Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
324	1.16.01.0493-7	PC	Andaluz		0,000	30,0000	0,5000	15,00
Luva PVC para eletroduto 1"								
325	1.16.01.0494-5	PC	Andaluz		0,000	30,0000	2,3000	69,00
Luva PVC para eletroduto 1.1/2"								
333	1.16.01.0502-0	PC	Andaluz		0,000	30,0000	1,5000	45,00
Abraçadeira tipo copo para cano 1.1/2''								
343	1.16.01.0520-8	RL	Indusflex		0,000	10,0000	75,0000	750,00
Cabo elétrico; em cobre; com espessura de 2,5mm; capa termoplastica anti-chama; com tensão de isolamento de 450/750V; conforme NBR 13249; tipo flexível BWF-B ; na cor variada, massa líquida mínima 2,921Kg/100m. (rolo c/ 100m)								
345	1.16.01.0524-0	PC	Andaluz		0,000	50,0000	5,5000	275,00
DIJUNTOR UNIPOLAR NORMA NEMA TQC 10A								
347	1.16.01.0526-7	PC	Tramontina		0,000	50,0000	5,5000	275,00
DIJUNTOR UNIPOLAR NORMA NEMA TQC 20A								
361	1.16.02.0196-7	PC	Conimel		0,000	50,0000	10,0000	500,00
Olhal galvanizado para parafuso								
365	1.17.01.0082-9	UND	Max		0,000	40,0000	10,8900	435,60
Ancinho (rastelo) Estampado 14 Dentes com Cabo								
369	1.79.02.0042-0	PA	Garra		0,000	500,0000	30,0000	15.000,00
Botina de segurança com elástico coberto								

Valor Total do R\$ 119.467,12 (Cento e Dezenove Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais Doze Centavos).



Anexo II
TERMO DE REFERÊNCIA
(Secretaria de Infraestrutura)

1 – OBJETO:

Registro de Preços nos termos do artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de Material de construção, para atender demandas de reparos e manutenção do município, conforme Planilha Básica e Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justificamos o presente pedido tendo em vista a existência de demandas relacionadas a serviços de manutenção do município, bem como reforma, reparos e manutenção daquelas existentes, visando o bom funcionamento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência obedecerá as quantidades e especificações técnicas descritas no Anexo I:

4 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- Além das obrigações citadas no Edital, a licitante obrigará-se-á:

- Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num **prazo de no máximo de 05 (cinco) dias** contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

5 - PRAZO

A duração do contrato é de 12(doze) meses. Contatos da assinatura da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, conforme prevê o Artigo 57, inciso II da Lei 8.866/93 e suas alterações.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS DO OBJETO:

6.1 Os custos referentes a transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, deverão estar inclusos nas propostas, que deverão evitar sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item.

6.2 Os quantitativos totais expressos neste Termo de Referência, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante.

7 – DA ENTREGA:

7.1 A entrega deverá ser iniciada em até 03 (três) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

7.2 Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias corridos, necessário para que os materiais sejam entregues nos locais determinados pela Secretaria de Infraestrutura, obras, Transporte e Saneamento sem ônus para a mesma.

7.3 O recebimento do material por parte do município, somente será realizado em sua totalidade conforme descrição bem como quantitativos dos materiais informados na Ordem de Fornecimento.



7.4 Mediante necessidade de material para atender situações de reparos e/ou manutenção de urgência, o Município poderá requisitar material em caráter de pronta-entrega na quantidade que julgar necessário para atender a demanda existente.

7.5 Correrão por conta dos signatários da Ata de Registro de Preços todas as despesas, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

7.6 Os materiais serão entregues no Almoxarifado Central, situado a Rod. Adolpho Serra – São Thiago - Conceição da Barra – ES (FLORAE) ou em local previamente informado pela Secretaria gestora do Contrato.

7.7 Todos EPI (equipamento de proteção individual) descrito no ANEXO I, deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o tamanho, o lote de fabricação, marca e o número do CA (Certificado de Aprovação), ou no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o nº do CA do MTE (portaria 3214/78 – Nr 06).

8 - GENERALIDADES:

- a) Os materiais deverão ser de 1ª linha.
- b) Os fornecedores deverão informar nas propostas comerciais a marca dos materiais, que serão submetidos à análise do requisitante e da área técnica da PMCB, para verificação de compatibilidade em relação às especificações técnicas solicitadas.

O material em desacordo com as especificações, com faltas e avarias de Responsabilidade da empresa deverá ser substituído. Nestes casos o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pela Unidade responsável pelo seu recebimento.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

O presente contrato será fiscalizado por servidor público lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.